



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 017/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 143/2022, de 25 de abril de 2022 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria da senhora **LUCIENI MELO TERRA DO ESPÍRITO SANTO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Nível I, Padrão H, Matrícula 10/2122-SMS, em razão do óbito ocorrido em **22/04/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 04 de maio de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº551, 13 a 16 de maio de 2022, página 02.

Jornal:	O macuco
Publicado em:	13 a 16 105/2022
Edição	551
Página	02
	smc
	SERVIDOR